



## FLUXO DESCRITIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA-TED (UNIFESSPA - INSTITUIÇÃO DESCENTRALIZADORA)

VERSÃO 1.2021

### 1. OBJETIVO

Este documento descreve as etapas do processo de prestação de contas que passa pela análise da Coordenadoria de Prestação de Contas, dessa Instituição Federal de Ensino Superior, referente a Termo de Execução Descentralizada-TED, em que a Unifesspa é a repassadora do recurso. Define as áreas e atores envolvidos, bem como os atos administrativos necessários à conformidade do processo.

### 2. FLUXO DESCRITIVO

Figura 1 - Prestação de Contas de TED (Instituição Descentralizadora)

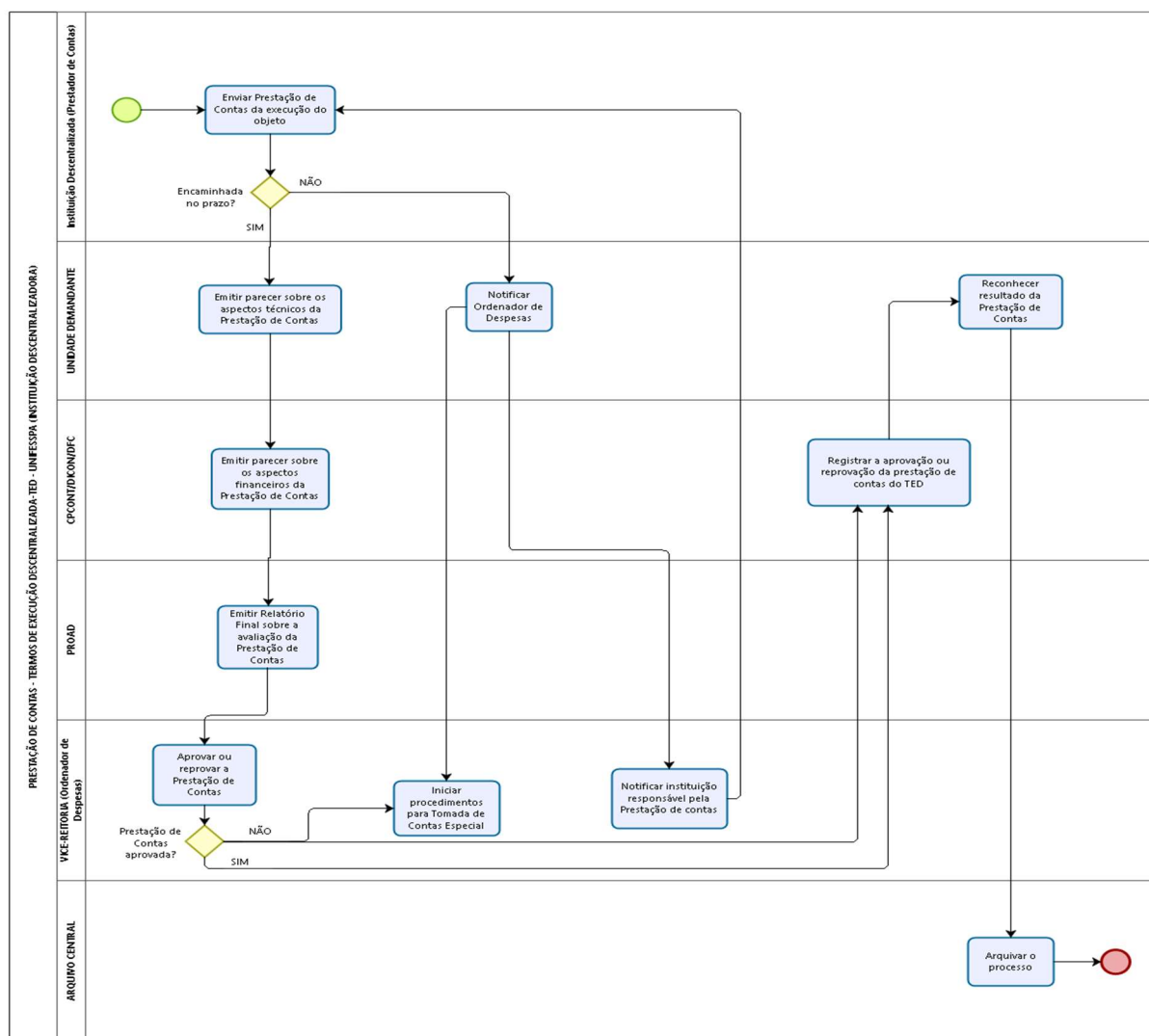




Tabela 1 - Fluxo Descritivo de Prestação de Contas de TED (Instituição Descentralizadora)

| ETAPA | ÁREA/SETOR                             | ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS   |
|-------|--|---|
| 1     | Órgão/Instituição Descentralizada      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Enviar documentos que compõem a prestação de contas;</li></ul>  |
| 2     | Área Requisitante (Unidade Demandante) | <ul style="list-style-type: none"><li>• Inserir, em processo administrativo, a prestação de contas a ser encaminhada pelo órgão recebedor dos recursos (Instituição Descentralizada);<ol style="list-style-type: none"><li>1) Caso a prestação de contas não seja encaminhada em tempo hábil, a área requisitante deverá comunicar à Vice-Reitoria para notificação da inadimplência no dever de prestar contas referente ao recurso utilizado.</li><li>2) Persistindo a omissão na entrega da prestação de contas, comunicar a Vice-Reitoria para que adote medidas a fim de proceder à abertura de Tomada de Contas Especial.</li></ol></li><li>• Analisar a parte técnica da prestação de contas e emitir parecer;</li><li>• Encaminhar processo administrativo com os documentos referentes à prestação de contas à CPCONT/DICON/DFC.</li></ul> |
| 3     | CPCONT/DICON/DFC                       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar os aspectos financeiros da prestação de contas e emitir parecer;</li><li>• Encaminhar parecer técnico e financeiro à PROAD.</li></ul>  |
| 4     | PROAD                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Emitir Relatório Final de Avaliação da Prestação de Contas, com as seguintes situações:<ol style="list-style-type: none"><li>1) Favorável ou com ressalva: encaminhar à Vice-Reitoria;</li><li>2) Desfavorável: devolver à CPCONT/DICON/DFC ou a Área Requisitante, a depender da situação, para verificar a complementação da prestação de contas.</li></ol></li></ul>   |
|       |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovar ou reprovar os pareceres sobre a prestação de contas do TED, com as seguintes situações:</li></ul>  |



|   |   |   |
|---|---|---|
| 5 | Vice-Reitoria<br>(Ordenador de Despesas)  | <ol style="list-style-type: none"><li>1) Prestação de contas aprovada ou aprovada com ressalva: encaminhar à CPCONT/DICON/DFC para registrar a conclusão da prestação de contas em sistema estruturante do governo federal;</li><li>2) Prestação de contas reprovada: iniciar procedimentos para Tomada de Contas Especial.<ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhar o processo administrativo à CPCONT/DICON/DFC.</li></ul></li></ol> |
| 6 | CPCONT/DICON/DFC                          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Registrar a aprovação ou reprovação da prestação de contas do TED em sistema estruturante do governo federal.</li><li>• Encaminhar à Área Requisitante para ciência.</li></ul>  |
| 7 | Área Requisitante<br>(Unidade Demandante) | <ul style="list-style-type: none"><li>• Tomar ciência sobre o resultado da prestação de contas;</li><li>• Encaminhar o processo administrativo ao Arquivo Central para arquivamento.</li></ul>  |
| 8 | Arquivo Central                           | <ul style="list-style-type: none"><li>• Arquivar o processo.</li></ul>  |

### 3. DEFINIÇÕES

**ÁREA REQUISITANTE (UNIDADE DEMANDANTE):** Unidade da Unifesspa que tenha demandado a celebração do Termo de Execução Descentralizada e/ou seja responsável pelo acompanhamento de sua execução.

**CPCONT:** Coordenadoria de Prestação de Contas.

**DICON:** Divisão de Contabilidade.

**DFC:** Diretoria de Finanças e Contabilidade.

**ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO DESCENTRALIZADA:** entidade recebedora dos recursos, responsável por sua execução e prestação de contas.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Procedimento de acompanhamento sistemático que conterà elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto do termo pactuado e o alcance dos resultados previstos.

**PROAD:** Pró-Reitoria de Administração.



SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA-TED: Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.

#### **4. MODELOS DE DOCUMENTOS**

- Não se aplica.

#### **5. LEGISLAÇÃO APLICADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Macrofunção SIAFI 020301 – Transferências Voluntárias;
- Instrução Normativa nº 03, de 25 de maio de 2018, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.